

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

02/01/2024

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação por inexigibilidade de licitação da artista nacional Lipe Lucena como atração da FESTA DE REIS 2024”, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de janeiro 2024.

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. A Festa de Reis é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar o renomado artista nacional Lipe Lucena, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Lipe Lucena é um artista reconhecido nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação do país. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade da Festa de Reis 2024.

A presença de Lipe Lucena na Festa de Reis tem o potencial de atrair um público expressivo, tanto local quanto de outras regiões, o que pode resultar em um aumento no fluxo turístico e, conseqüentemente, em benefícios econômicos para a cidade. Essa dinâmica contribuirá para fortalecer a economia local e promover a imagem da cidade como um polo cultural.

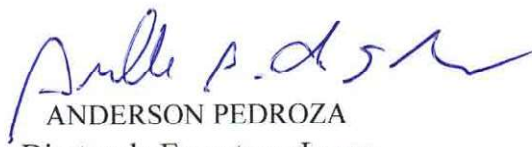
**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	80.000,00	80.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$80.000,00</b>

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
<b>Responsável(eis) pela demanda:</b>	
<b>Nome: Marllon Vinicius de Lima</b>	
<b>CPF: 071.432.004-84</b>	<b>Cargo/Função: Secretário</b>
<b>Nome: Wagner Antonio Ferreira de Oliveira</b>	
<b>CPF: 784.917.464-04</b>	<b>Cargo/Função: Auxiliar Administrativo</b>
<b>Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza</b>	
<b>CPF: 065.466.264-97</b>	<b>Cargo/Função: Diretor</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**



ANDERSON PEDROZA  
Diretor de Esportes e Lazer